

XVI ENCONTRO NACIONAL DE SIOT

Futuros do Trabalho: Políticas, Estratégias e Prospetiva

27 e 28 de Novembro de 2015 :: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa
Tema 2) Mercados (Trans)nacionais de Emprego

O neodesenvolvimentismo e a nova morfologia do trabalho: intuições acerca da precarização do trabalho no Brasil

*Juliana Nunes Pereira
julianaaspereira@gmail.com
Universidade Federal de Campina Grande
Bolsista CAPES-PDSE - Universidade de Coimbra*

Resumo

No limiar dos anos 1990, o Brasil adotou o modelo neoliberal de desenvolvimento. As transformações ocorridas foram impulsionadas pelos países capitalistas desenvolvidos e trouxeram os paradigmas da nova divisão internacional do trabalho e a implementação das pautas do Consenso de Washington. O neoliberalismo se configurava como alternativa de enfrentamento ao esgotamento dos padrões fordista/taylorista de acumulação de capital. Contudo, após as crises da globalização neoliberal, entre a segunda metade da década de 1990 e início dos anos 2000, foram questionadas a eficiência do modelo vigente e elencadas formas alternativas. No Brasil, o paradigma alternativo ficou conhecido como o neodesenvolvimentismo, implementado no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2008), com a perspectiva de articular o desenvolvimento capitalista com a adoção de políticas sociais e distribuição de renda (com vistas à redução da pobreza das periferias e o conseqüente aquecimento do mercado interno). Isso implicou novas dimensões de precarização do trabalho, na medida em que aponta para uma classe trabalhadora, que ascende ao mercado formal de trabalho, com acesso aos bens de consumo, porém, aprofundou outra face desta classe, a informal, precarizada, terceirizada e flexível, alicerçada no subemprego ou novas formas de empregabilidade. Em grande medida, o binômio equalizador entre superação da desigualdade social e desenvolvimento da acumulação capitalista, reflete dimensões da nova morfologia do trabalho, que apresenta não o fim do trabalho, mas a perspectiva de novas modalidades de trabalho, necessárias ao capital frente à crise estrutural, aglutinando trabalhadores com dimensões diversificadas e transversais de gênero, raça, faixa etária, qualificação, entre outros, refletindo o mundo do trabalho na contemporaneidade. Este artigo objetiva apresentar intuições preliminares sobre os reflexos do neodesenvolvimentismo para a acentuação da precarização do trabalho no Brasil e sua relevância na égide da acumulação capitalista, articulando em si contradições entre o desenvolvimento social e hegemonia da ordem burguesa.

Palavras chave: Trabalho, Precarização, Nova morfologia do trabalho, Neodesenvolvimentismo.

Introdução

Após um largo período de expansão e acumulação capitalista, o final dos anos 1960 e início dos anos 1970, trouxeram claros sinais de esgotamento do modelo taylorista/fordista. A partir da década de 1970, o capitalismo implementou o processo de reestruturação em escala global, com o propósito de recuperar a hegemonia que estava perdendo desde o final da década anterior, incorporando assim um conjunto de medidas, havendo em sua base o trabalho precário. Assim, emergiram novas perspectivas de empresas enxutas, com diversas concepções de modelos alternativos de trabalho precarizado, como o empreendedorismo, que segundo Luciano

Vasapollo (2005), trata-se de uma nova marginalização social e não de um novo empresariado, pois oculta o trabalho assalariado, subordinado, precarizado e instável.

Como resposta a crise, o capital buscou se reorganizar. Para tanto, buscou-se organizar o sistema produtivo, ideológico e político. A crise teve reflexos nos países desenvolvidos (especialmente nas décadas de 1980 e 1990), nos pós-capitalistas (eliminados) e no terceiro mundo. Contudo, o processo de reestruturação tinha como foco central o centro das economias capitalistas, restando aos países de terceiro mundo apenas a condição de subordinação e dependência, sendo a reestruturação destes últimos balizados pela condição subalterna.

Os reflexos da reestruturação produtiva para a *classe-que-vive-do-trabalho*¹ tem por base a precarização, elevação dos níveis de desemprego, o prolongamento da jornada de trabalho e redução de salários. A mudança no processo produtivo trouxe-se consigo mudanças relevantes para os trabalhadores. A flexibilização e a busca pela busca de ampliação da produtividade da produção. O modelo toytista é implementado e com ele sucumbem os direitos do trabalho, que passam agora a ser desregulamentado e flexibilizados.

Assim a flexibilização é considerada uma das alternativas para combater o desemprego, diante da crise, sendo esta empregada sobre diversos primas, como a flexibilidade salarial, a flexibilidade de horário, a flexibilidade organizativa, entre outras.

Para Vasapollo (2006), a flexibilização em nada auxilia na resolução do desemprego, e ao contrario aprofunda a precarização da força de trabalho, ao obrigar aos trabalhadores a aceitar rebaixamento de salários, ampliação e flexibilização de carga horária, e condições de trabalho baseadas na irregularidade, precarização e ausência de garantias. Em suma, a flexibilidade traduz a busca pela eficiência no novo modelo de acumulação, sendo ela a responsável pelo trabalho precarizado, não continuado e temporário, onde o trabalhador esta sempre perdendo direitos e garantias sociais.

Dessa forma, o processo de precarização do trabalho tem acentuado a pobreza. Anteriormente, isso estaria associado a países não desenvolvidos ou subdesenvolvidos, porem passa a permear a realidade de países de capitalismo avançado. A globalização do capital, o neoliberalismo e a

¹ São todos aqueles que dependem da venda da sua força do trabalho para sobreviver.

internacionalização tem arremessado milhares de trabalhadores ao desemprego e a precarização, ao trabalho atípico.

Segundo Ricardo Antunes, estas transformações alteraram a forma de ser da classe trabalhadora, pois neste contexto temos a redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, que se estruturavam a partir dos empregos formais da fase taylorista/fordista; aumento do novo proletariado fabril e de serviços, na modalidade de trabalho precarizado, terceirizados, subcontratados, *part-time*; retração do estado de bem-estar social nos países do Norte e aumento da desregulamentação laboral nos países do Sul; desemprego estrutural; aumento do trabalho informal; aumento do trabalho feminino, o que ele nomeou de feminização do labor; diminuição do poder sindical; expansão do setor de serviços; crescente exclusão de jovens e idosos; expansão do terceiro setor, de cunho predominantemente assistencial e, a expansão do trabalho à domicílio, o que permite a desconcentração do processo produtivo, com o crescimento das pequenas e médias unidades produtivas.

De mais a mais, as transformações da reestruturação atinge sobremaneira o papel do estado neste contexto. O estado social, passa a ser percebido como o maior responsável pela crise e pelo desemprego que assolava milhares de trabalhadores, sendo o maior responsável por este desequilíbrio, os gastos sociais. Assim, o estado social transformado em estado capitalista pós-fordista, busca a redução ao máximo da sua intervenção e conseqüentemente, dos gastos.

Diante desta perspectiva temos a *nova morfologia do trabalho*. Esta englobaria os aspectos sistematizados anteriormente, articulando a retração do proletariado estável (taylorista/fordista) com a ampliação da flexibilidade (toyotista), configurando-se em novos proletariados de serviços, com uma diversificação que vai além de trabalhadores estáveis e precários, mas contemplaria ainda homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, e mais que binômios, abarcaria a complexidade da classe trabalhadora.

Transformações do mundo do trabalho e suas repercussões no Brasil

No Brasil, a partir da década de 1960, as análises sobre pauperização, tomavam como pano de fundo a integração a economia da sociedade capitalista, sendo compreendida a partir da

dualidade estrutural entre o tradicional e o moderno, o marginal ou o integrado (Alves & Tavares, 2006 p. 424).

O movimento pendular da economia brasileira, sobretudo a partir do último quartel de século XX, trouxe influências decisivas sobre o seu mercado de trabalho, que repercutiram diretamente sobre a ocupação, a desocupação e o rendimento dos indivíduos. No decorrer deste período assistiram-se fases de recessão (1981/83 e 1990/92), de desaceleração (1987/89) e de recuperação do produto (1984/86 e 1993/96), que caracterizaram um período de elevada instabilidade monetária, grandes incertezas nas decisões empresariais e múltiplas inseguranças aos trabalhadores (Pochmann, 2000, p. 83).

A partir dos anos 1990, o Brasil insere-se na dinâmica efetiva do processo estrutural de precarização da força de trabalho e na mundialização do capital, com a implementação das reformas neoliberais através do Governo Collor e do cenário macroeconômico.

Dentro do processo de reestruturação produtiva, particularmente a partir da década de 1990, houveram grandes mudanças, balizadas por uma nova divisão internacional do trabalho e pelas definições trazidas a partir do Consenso de Washington, que impulsionaram a desregulamentação nas diversas esferas do mundo do trabalho, articuladas a grandes transformações também na organização sócio-técnica da produção, através do processo de reterritorialização e desterritorialização da produção (Antunes, 2014, p. 12).

Segundo Antunes 2014, o Brasil e seu capitalismo hipertadio, passou por três grandes saltos industrializantes, havendo deslanchado apenas a partir de 1930, com aspectos de uma política estatal e nacionalista, havendo posteriormente um segundo salto no Governo de Juscelino Kubitschek, em 1950 e por fim, no período do golpe de 1964, quando fora aceleradas a industrialização e a internacionalização.

Apenas na década de 1980, este padrão balizado pelo tripé: setor produtivo estatal, capital nacional e capital internacional, sofrem alterações. Isso porque até este contexto, o Brasil estava alheio ao processo de reestruturação produtiva e do projeto neoliberal, já em curso nos países capitalistas centrais. O país apenas seria atingindo por estes ideários posteriormente, mediante o sistema de globalização de capitais.

Apesar de o processo de reestruturação produtiva ter início na década de 1980, onde algumas empresas passaram a operar com novos modelos organizacionais e nova organização social do trabalho, foi a partir de 1990 que este processo foi intensificado, porém articulando continuidade (fordismo) e descontinuidade (toyotismo). Assim a flexibilidade e a desregulamentação de direitos sociais coexistem com fordismo, no mesmo espaço produtivo.

O processo de reestruturação produtiva no Brasil, iniciado na década de 1980, sendo alargado sobremaneira no anos 1990, com a implantação do neoliberalismo no governo Collor, foi efetivado de forma ainda mais clara no Governo de Fernando Henrique Cardoso, mediante programas de qualidade total, vinculação de ganhos salariais vinculado a produção, concessão de prêmios por produtividade, lucratividade vertiginosa do capital financeiro, acentuação da divisão sexual do trabalho, ampliação do trabalho infantil, transferência do trabalho produtivo do espaço fabril para o domiciliar, alterações de direitos trabalhistas, (Antunes, 2014, Navarro, 2003)

Antunes se refere à *época da informalização do trabalho*, mediante ampliação dos terceirizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, precarizado, trabalhos sem estabilidade, registro em Carteira, dentro e fora dos espaços das empresas (Antunes, 2014, p. 22 grifos do autor).

A partir do início dos anos 1990, a agenda neoliberal propõe uma mudança no discurso e passa a integrar e pontuar a necessidade de intervenção com ações nas camadas mais pobres, visando à manutenção da estabilidade política e a redução de conflitos.

O período inicial da década de 1990 foi caracterizado, segundo Fagnani (1997), por um “vigoroso processo de desaparelhamento e fragmentação burocrática”, resultante de ataques à presença do Estado na vida social. A descentralização passa a ocorrer de maneira acelerada e caótica, o que provoca vazios institucionais em determinados setores de política social e superposições em outros.

Draibe (1993), posicionando-se no início dos anos 1990, capta um cenário contraditório, influenciado pelas conquistas trazidas com a Constituição de 1988, de um lado, e pelas nova onda de caráter privatizante, de outro.

Em suma, o advento do modelo neoliberal se caracterizou pela defesa dos princípios contrários aos praticados pelo Estado interventor. Com o processo de globalização, os Estados nacionais

implementaram reformas econômicas liberais, com o objetivo de atrair investimentos privados em projetos públicos (Superbia, 2004) .

Afirma Faleiros (1996) que, sob tal configuração, não é através da garantia de direitos de cidadania social que os indivíduos e grupos têm acesso aos serviços, mas por intermédio de critérios focalizados, seletivos e particularizados, estabelecidos sempre de modo *ad hoc* pelas agências, grupos comunitários ou organismos não-governamentais que os gerem.

Aqueles que se mantêm no mercado de trabalho formal estariam inseridos em uma espécie de sociabilidade privada, que transfigura direitos em benefícios concedidos como recompensa às competências individuais nas novas práticas de gestão da força de trabalho, minando por baixo as práticas de representação pela erosão das medidas possíveis de universalização, ao mesmo tempo em que cria a desnecessidade de serviços públicos, agora encapsulados nas formas diversas de um *welfare* privado. É neste cenário que se constituiu o imenso mercado informal. A novidade dos anos 1990, quanto a isso, foi que essa figura clássica de nosso atraso foi metamorfoseada em símbolo de nossa modernidade e referência pela qual transformam-se direitos consagrados em privilégios que nos atam aos anacronismos de tempos passados (Telles, 1999, p. 49).

Para Le Goff (1985), os direitos significam uma regulação das relações de trabalho não sujeita aos imperativos instrumentais da economia, mas regida pelo imperativo ético de justiça e igualdade. Se é nesses termos que a reivindicação por direitos atualiza, ao menos virtualmente, a vocação universalista da cidadania, essas práticas estão significando – ou podem significar – uma desfiguração da noção e da prática dos direitos por via de sua instrumentalização pela racionalidade econômica do mercado, submetendo-os aos seus imperativos de eficácia e produtividade.

Cumprir destacar que a Constituição de 1988 pode ter apontado para as possibilidades do aprofundamento da construção de uma esfera pública e democrática, mas a proposta baseada na modernidade liberal saiu vencedora no processo da transição democrática com a vitória de Collor e, depois, de Fernando Henrique Cardoso, que executaram diversas reformas pautadas no tripé estabilização, privatização do patrimônio estatal e abertura comercial, que promoveram uma radical transformação no papel estratégico do Estado (Boschi & Lima, 2002) e que colocaram

em cheque muitas das conquistas advindas da Constituição de 1988. Desejava-se, a partir destas reformas, colocar o Brasil ao lado das nações —modernas e tudo aquilo que fosse relacionado ao Estado e ao público deveria ceder espaço ao mercado (Perlatto, 2006).

Segundo Perlatto (2006), as transformações advindas com as reformas neoliberais implantadas no Brasil a partir dos anos 90, calcadas sobretudo no avanço do livre mercado e no isolamento da economia como dimensão auto-referida, promoveram uma ruptura na evolução política recente do país, no que se refere à constituição de uma *esfera pública* democrática e republicana. O período de modernização neoliberal, devido ao crescente processo de internacionalização produtiva e financeira da economia capitalista, colocou em cheque muitas das conquistas advindas da Constituição Cidadã. Sob o discurso da necessidade da —redução do Estado, buscava-se a destruição dos direitos outrora constituídos e a manutenção das benesses somente para o capital.

O movimento sindical, um dos principais movimentos na luta pela redemocratização do Brasil, viu-se em uma posição de abatimento, frente à reestruturação produtiva e à flexibilização do mercado de trabalho, que conseqüentemente apontaram para o aumento do desemprego e o crescimento do mercado informal. (Perlatto, 2006).

O Governos Lula e o Neodesenvolvimentismo: aspectos conceituais e históricos

O debate do neodesenvolvimentismo é relativamente recente, e tem sido realizado por diferentes autores, de distintas áreas do conhecimento, que discutem e disputam o significado desse conceito, o que torna o cercamento de um recorte para estudo um exercício complexo. Assim, o neodesenvolvimentismo também vai sendo construído, a partir das contradições, das disputas, dos acontecimentos históricos.

Diversos autores destacam que, no Brasil, a partir de 2003, no início do governo Lula, o país passa para um novo momento político, econômico e social: o neodesenvolvimentismo. Este seria um ponto chave que marcaria o abandono das diretrizes neoliberais, que nortearam o Estado brasileiro durante a década de 1990, destacadamente com o presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB.

Segundo Diniz (2011), “a ascensão de governos de esquerda e de centro-esquerda em países como Brasil, Argentina, Venezuela, Bolívia, Uruguai e Chile, não foi fruto do acaso, senão que o reflexo da frustração generalizada diante dos fracos resultados da execução da agenda neoliberal”.

Boito Junior (2013) afirma que a chamada *frente neodesenvolvimentista* seria o modelo de desenvolvimento possível nos marcos de um país capitalista periférico, como o Brasil. O neodesenvolvimentismo apenas passou a acentuar a sua diferenciação frente ao modelo neoliberal apenas a partir de 2005, haja vista que até então, o governo Lula havia dado continuidade a política econômica balizada pela prioridade ao superavit primário, juros altos e câmbio valorizado. Pós-2005 houve uma mudança nas *frações de classe do bloco no poder*², que anteriormente era ocupado apenas por frações de classe hegemônica do grande capital, sobretudo o financeiro. A fração que forma a frente neodesenvolvimentista, seria formada pela burguesia interna³, movimentos sindical e populares.

O neodesenvolvimentismo se configura como

o programa político dessa frente⁴ – a política de desenvolvimento possível nos marcos do capitalismo neoliberal. Os governos Lula e Dilma não romperam com esse modelo de capitalismo, mas introduziram, em decorrência das classes sociais que representam e nas quais se apoiam, mudanças importantes na economia, na política e na atuação internacional do Estado brasileiro (Boito; Berringer, 2013, p. 31)

Contudo, esta frente ampla, configurando burguesia interna e frações da classe trabalhadora, não poderia ser isenta de contradições. A burguesia fora privilegiada nos governos do Partido dos Trabalhadores – PT, através da busca destes governos pelo alcance de superavit fiscal, pelos financiamentos dos bancos públicos e pela política externa adotada, que tinha como prioridade os interesses da burguesia nacional. O proletariado urbano se beneficiou com o crescimento do emprego e do valor do salário mínimo. Os trabalhadores do campo, tiveram reconhecimento de

² A espinha dorsal do novo bloco de poder no Brasil constituído na década neoliberal é constituída pelo capital financeiro que possui vínculos orgânicos, com o agronegócio, empreiteiras, grandes corporações industriais, grandes empresas de distribuição e serviços de telecomunicações, inclusive fundos de pensões sob gestão estatal. Deste modo, o bloco de poder neoliberal constitui uma “oligarquia financeira” que encontra no aparato do Estado neoliberal, um veículo privilegiado de articulação sistêmica (a frente política do neodesenvolvimentismo, que é governo, não conseguiu romper com o poder dos grandes grupos financeiros). (Alves, 2013)

³ Esta fração reúne setores do agronegócio, construção civil, mineração, indústria, privilegiados por apoio e financiamentos do BNDES e avessos ao capital financeiro, que havia predominado na década anterior, nos governos neoliberais.

⁴ Esta frente política, embora tenha vínculos orgânicos com camadas, frações e categorias sociais do bloco de poder neoliberal (a exemplo da burguesia produtiva interna), apresenta diferenças evidentes da frente política do neoliberalismo, das décadas de 1990, vinculada organicamente com a burguesia parasitária-especulativa (Alves, 2013)

suas pautas, com reflexos nas políticas de financiamento da produção, assistência técnica e ampliação dos mercados.

Porém, houve na classe trabalhadora, duas frações, do campo e da cidade, que não usufruíram tanto do neodesenvolvimentismo, os camponeses pobres e o que Boio Junior classificou como “massa marginal”, que englobaria trabalhadores desempregados, subempregados, em trabalho precário, autônomos. Estes dois grupos foram inseridos em duas frentes, a primeira nas políticas imediatistas, a exemplo dos sem teto, inseridos em programas habitacionais, como o Minha casa minha vida, e o segundo em políticas de transferência de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família. Este último grupo participa da frente neodesenvolvimentista de forma passiva⁵.

O neodesenvolvimentismo se diferencia do neoliberalismo, mas também do nacional-desenvolvimentismo⁶. Este novo modelo de desenvolvimento, propõe o fortalecimento do mercado e do Estado, articulado com a redução das desigualdades sociais.

O Nacional desenvolvimentismo tinha entre suas características, em suma, a compreensão da economia enquanto um sistema nacional integrado; crítica aos automatismos de mercado e, conseqüentemente, afastamento das matrizes do liberalismo econômico; valorização de mecanismos de regulação estatal e de políticas de estímulo da produção, anelando economia e política, com função de transformação social profunda e a prioridade dos interesses industriais como fator propulsor da cadeia dinâmica da economia (CEPÊDA, 2012, p. 9).

A grande distinção entre os governos neodesenvolvimentistas e os neoliberais está na adoção de programas de crescimento da economia com aumento do gasto público e redistribuição de renda.

Segundo Alves (2013), uma característica fundamental do *neodesenvolvimentismo* é a incapacidade de romper com capitalismo neoliberal, desenvolvida nos últimos trinta anos, no centro e na periferia capitalista desenvolvida. Sendo assim, o modelo neodesenvolvimentismo no Brasil se configura como uma variante do desenvolvimento capitalista. Destaca que para romper com o *bloco de poder burguês*⁷ seriam necessárias bases firmes na sociedade civil, haja vista que a

⁵ A aliança entre burguesia interna e os “pobres” é o cimento político-ideológico do lulismo, estratégia política da governabilidade neodesenvolvimentista que optou, nas condições de crise estrutural do capital e do sociometabolismo da barbárie, em não confrontar os interesses do capital financeiro (Alves, 2013).

⁶ Alguns autores afirmam ser o neodesenvolvimentismo uma “terceira via”, frente ao nacional-desenvolvimentismo e ao neoliberalismo.

⁷ Burguesia interna e grande capital especulativo.

mudança determinado *bloco no poder*, deve *cuminar com* busca e a adoção de uma *frente política* ligada a outro *bloco*.

É de suma importância destacar que os governos pós-neoliberalismo trouxeram consigo uma relevante reformulação da morfologia social no Brasil. Segundo Alves, destacando-se a inserção dos “*pobres*”, não apenas no que tange ao acesso de bens de consumo, mas também a cena política, embora figurando agora como sujeitos passivos, havendo como base os programas de transferência de renda e os gastos públicos que impulsionaram o emprego e o consumo -, o *subproletariado*, que ascendeu a condição de classe trabalhadora – com valorização do salário mínimo e da formalização dos empregos; as “*classes medias*”, que foi a fração que mais usufruiu das políticas neodesenvolvimentista – seja a classe media tradicional conservadora ou a fração assalariada (público ou privada)⁸.

O papel do Estado no *neodesenvolvimentismo* é alterado, passando este a ter relevância fundamental para o fortalecimento não apenas de si, mas também o do mercado, devendo neste contexto:

- a) ter capacidade para regular a economia, estimulando um mercado forte e um sistema financeiro a serviço do desenvolvimento e não das atividades especulativas;
 - b) fazer a gestão pública com eficiência e responsabilidade perante a sociedade;
 - c) implementar políticas macroeconômicas defensivas e em favor do crescimento;
 - d) adotar políticas que estimulem a competitividade industrial e melhorem a inserção do país no comércio internacional;
 - e) adotar um sistema tributário progressivo, visando reduzir as desigualdades de renda.
- (Mattei, 2011, p. 11)

Noodesenvolvimentismo e a nova morfologia do trabalho: incidência sobre a precarização do trabalho no Brasil

Na década de 1990, o Brasil passou por profundas transformações no que concerne ao mundo do trabalho. A efetiva implementação da agenda neoliberal trouxe consigo um processo de desregulações nos diversos âmbitos do mundo do trabalho e da produção.

Estas transformações refletem a crise estrutural do sistema capitalista, que desde os anos 1980, implementou uma série de políticas com vistas a superá-la, reconhecendo, por sua vez, na

⁸ Alves (2013) destaca o surgimento do que denominou de “*preariado*”, camada social da classe média urbana, composta em sua grande maioria por jovens de escolaridade alta, com inserção salarial precária.

reestruturação produtiva e na implementação toytismo a sua possibilidade de manutenção da hegemonia, através do neoliberalismo, preconizando a redução do papel do Estado e de suas políticas no âmbito social e ampliando e fortalecendo o mercado, sobretudo, através da financeirização.

Neste contexto, avançaram a flexibilização, a terceirização e a desregulamentação dos direitos trabalhistas e sociais, a acentuação da exploração do trabalho infantil⁹, e o ampliação do infoproletariado¹⁰.

Para Antunes (2014), a nova morfologia, no Brasil compreende,

desde o operariado industrial e rural, até os assalariados de serviços, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários que se ampliam. Nova morfologia que presencia a ampliação de novos proletários do mundo industrial, de serviços e da agroindústria, de que são exemplos as trabalhadoras de telemarketing e call center, das tecnologias de informação e comunicação que se desenvolvem na era digital, além dos digitalizadores que laboram nos bancos, dos assalariados do fast food, dos trabalhadores jovens dos hipermercados, dos motoboys que morrem nas ruas e avenidas, usando suas motocicletas para transportar mercadorias etc. E essas distintas modalidades de trabalho vêm desempenhando um papel de destaque, não só na agilização da circulação de informações, vital para a reprodução do capital, como também no desencadeamento de novas lutas sociais e sindicais.

Do primeiro governo Lula até o contexto atual, o Brasil passou por uma centuada elevação do emprego com carteira assinada, mas também presenciou uma tentativa fracassada de pactuação das reformas sindical e trabalhista¹¹.

Até o ano de 2007, afirma Gonzalez, o crescimento acumulado do PIB nos seis anos desse período (27,4%), trouxe consequências positivas para o mercado de trabalho, onde fora apresentado o aumento da ocupação de 2,8% a. a., reduzindo o número de pessoas desocupadas em aproximadamente 100 mil trabalhadores.

⁹ Navarro relaciona o aumento do trabalho infantil, com o deslocamento do trabalho produtivo do espaço fabril para o espaço domiciliar, onde o controle se configura como difícil (Navarro, 2003).

¹⁰ “Trabalhadores que procuram uma espécie de trabalho cada vez mais virtual em um mundo profundamente real” (Antunes e Braga, 2009)

¹¹ O primeiro governo Lula instituiu o Fórum Nacional do Trabalho, no âmbito do MTE, com o objetivo de discutir a Reforma Trabalhista. Neste Fórum, foram separadas as Reformas sindicais e trabalhistas, e apenas a primeira teve prioridade, culminando com uma Proposta de Emenda Constitucional e um Projeto de Lei sobre o modelo de organização sindical, negociação coletiva e formas de solução dos conflitos (Gonzalez, 2009).

Contudo, houveram medidas que ampliaram a flexibilização, exemplo da criação do contrato de trabalho rural por pequeno prazo, que entre outros, dispensa o registro em carteira de trabalho; a Medida Provisória, posteriormente convertida em Lei que autorizou o trabalho em feriados, em atividades do comércio, desde que autorizado por convenção coletiva e observada a legislação municipal e a Lei que estabeleceu que a pessoa física que presta serviços intelectuais pode ser materialmente concebida como Pessoa Jurídica, ainda que a relação de trabalho seja uma relação de emprego, com vistas a evitar o pagamento de impostos e contribuições sociais.

Importante destacar que mesmo em períodos de aumento dos postos de trabalho formal, os contratos atípicos, nunca foram reduzidos, havendo a permanência da flexibilidade já existente na regulação das relações de trabalho, com o objetivo de reduzir os custos do trabalho, com destaque para a contratação sem registro em carteira de trabalho e uso da terceirização (Krein, 2007), que facilita a dispensa arbitrária por parte do empregador e segmenta e esfacela a capacidade organizativa dos trabalhadores.

Considerando apenas no ano de 2013 a movimentação dos contratos de trabalho decorre de uma grande flexibilidade contratual foi intensa, com um número relevante de admissões e desligamentos, havendo 29,1 milhões de admissões durante o ano, mas 12,0 milhões desse total forma desligados durante o mesmo ano, o que implica que as contratações com carteira assinada, teria impacto inferior, se considerarmos a rotatividade nestes postos de trabalho (DIEESE, 2015).

Ainda segundo dados do DIEESE, o Brasil é fortemente marcado pelo emprego de curta duração, que reflete outro indicador da flexibilidade contratual de trabalho. Entre os anos de 2002 e 2013, cerca de 45% dos desligamentos aconteceram com menos de seis meses de vigência do contrato de trabalho.

Assim, os governos Lula se caracterizaram de forma ambígua, conforme afirma Gonzalez (2009, p. 133)

O balanço do governo Lula é, portanto, ambíguo. O crescimento econômico, acompanhado da geração de postos de trabalho e formalização dos empregos, sem dúvida contribuiu para diminuir a pressão do movimento de flexibilização do trabalho. Ao mesmo tempo, o governo não conseguiu produzir uma reformulação abrangente da estrutura sindical, e praticamente retirou este assunto da sua agenda. As medidas pontuais revelam uma oscilação entre flexibilização e medidas de reforço à regulação pública; porém, com exceção da

política de valorização do salário mínimo, não há nenhuma medida de maior impacto.

Se por um lado houve crescimento da economia, o fortalecimento do mercado interno, do emprego, dos níveis de consumo dos mais pobres, em contrapartida foram implementadas políticas sentido inverso, principalmente no que tange os direitos trabalhistas, reforçando a desregulamentação do trabalho, a terceirização, a flexibilização e promovendo o desmantelamento da proteção social dos trabalhadores, a exemplo das reformas previdenciária, iniciadas no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, seguidas pelo Presidente Lula - que em 2003 apresentou a proposta de Reforma da previdenciária Congresso Nacional -, e posteriormente continuada pela presidente Dilma Rousseff, que recentemente sancionou projeto de lei criando um novo cálculo para a aposentadoria, a chamada fórmula 85/95, que efetivamente aumentou a idade mínima para aposentadoria.

Outra política adotada pelos governos neodesenvolvimentista foi a implementação do Programa Empreendedor Individual¹², que visa a formalização¹³ de empreendimentos econômicos que se encontravam na informalidade. A implementação do programa se deu através do estabelecimento de metas de formalizações anuais. Os empreendedores formalizados deveriam contar inicialmente com apoio contábil e assessoria para a formalização e orientações. Contudo verifica-se a precariedade de ambos os serviços, o que tem evidenciado a permanência destes empreendedores em condições de trabalho ainda precarizada, além da existência de uma tendência para a efetivação da junção entre o formal e informal, mediante necessidade de enquadramento no valor máximo de faturamento anual – para não alteração de faixa – ou até mesmo para superar o limite de contratação de apenas um empregado¹⁴ (Pereira, 2011).

Recentemente, em abril de 2015, foi aprovado na Câmara Federal e aguarda aprovação do Senado, para posterior apreciação da presidente Dilma, o Projeto de lei 4330/2004, a conhecida

¹² Atualmente o Brasil formalizou cerca de 5.608.820 empreendedores individuais.

¹³ O combate a informalidade também está inserida nas estratégias do Governo em arrecadar cerca de R\$ 92 bilhões, com o objetivo de cumprir o superávit primário.

¹⁴ O empreendedor só poderá contratar um empregado, devendo este receber o mínimo permitido em lei ou o piso salarial da categoria definido por convenção coletiva. Os custos atuais são de 3% Previdência e 8% FGTS do salário mínimo por mês, para o empregador. O empregado contribui com 8% do seu salário para a Previdência.

Lei das terceirizações¹⁵, que prevê a precarização do emprego, através da regulamentação da flexibilização. Em suma, uma empresa - prestadora de serviços - é contratada por outra empresa – tomadora do serviço - para realizar determinados serviços.

Com as transformações ocorridas no Brasil, durante os governos neodesenvolvimentistas, verifica-se um contradição profunda, no concernete ao crescimento economico frente a redução das desigualdades sociais. As modificações perpassam em grande medida, o aumento do poder aquisitivo da *classe-que-vive-do-trabalho* - para a sua inserção no mercado consumidor -, a ampliação da economia nacional - e promovendo o crescimento da admissao de trabalhadores em postos de trabalhos formalizados, contudo precarios e não estaveis, em um numero significativo.

As regulamentações trabalhistas, sociais e previdenciárias, representam o modelo de desenvolvimento, pautado como uma terceira via, entre o nacional-desenvolvimentismos e neoliberalismo – sem necessariamente romper com nenhuma -, contextualmente inserido na globalização mundial da economia, de forma que ao lançar-se na intenção de fortalecer os mercados, o faz fragilizando a classe trabalhadora, e por outro lado, ao comprometer-se com a redução das desigualdades, não o faz de forma estrutural, mas com a adoção de políticas compensatórias, que deveriam ser acompanhadas por políticas estruturantes, visto que aquela atua no efeito e não na causa dos problemas sociais.

Conclusão

Diante das transformações ocorridas no mundo do trabalho, mediante a crise estrutural do capital, a busca pela superação dos limites de acumulação, tem profundos reflexos para a *classe-que-vive-do-trabalho*.

A interpretação de que o Brasil, notadamente apos o segundo mandato do presidente Lula, passou a vigorar um novo modelo de governo, denominado neodesenvolvimentista, refletindo a possibilidade de fortalecimento de Estado e do mercado, com a redução das desigualdades sociais, é recorrente, assim como a apresentação de suas limitações na efetivação desta articulação.

¹⁵ Atualmente podem ser terceirizados serviços de vigilância, limpeza e conservação e serviços especializados ligados a atividade-meio.

São pressupostos desse novo modelo a busca pela inclusão de todos os brasileiros, sendo esta compatível com o avanço tecnológico nacional e com a sustentabilidade ambiental (Pochmann, 2010).

Segundo Silva (2013), no concernente as transformações no âmbito do trabalho, o aumento dos postos de trabalho, desde 1995, foram em faixas de rendimento mais baixas - sendo predominante as com rendimento de até 1,5 salário -, em detrimento da redução dos postos de trabalho em faixas de salários maiores.

Destacadamente houveram modificações entre os governos da década de 1990 e os pós-neoliberais. Contudo ainda persiste a manutenção de desigualdades sociais no Brasil. Estas desigualdades permeiam as relações sociais, que no nosso estudo focado nas relações de trabalho, refletem a persistência da precarização das condições de trabalho e a permanência do conflito social, e no contexto em tela, trabalhista.

O modelo neodesenvolvimentismo por não romper com o neoliberalismo e - pelo contexto conjuntural político e econômico - renunciou a possibilidade de um projeto de desenvolvimento nacional-popular. No âmbito do trabalho, apesar do crescimento da economia, foram mantidas precarização laboral e salarial, como as relacionadas a flexibilização de jornada de trabalho, remuneração e de contratação do trabalho, a rotatividade e a terceirização.

O presente artigo não pretende sobre nenhuma possibilidade esgotar as discussões acerca da temática, mas sim, sobretudo, apresentar reflexões preliminares acerca do tema e possibilitar diálogos posteriores, sobre o modelo de desenvolvimento em curso no Brasil.

Bibliografia

Alves, Giovanni (2013), Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil, Disponível em <http://blogdaboitempo.com.br/tag/neodesenvolvimentismo/>, acesso em outubro de 2015.

Alves, Maria, Tavares, Maria (2006), A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização, in Ricardo Antunes (org.), Riqueza e miséria do trabalho no Brasil, São Paulo, Boitempo, pp. 425-444.

Antunes, Ricardo (2011), Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15. Ed, São Paulo, Cortez.

Antunes, Ricardo (2014), A nova morfologia do trabalho e as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil dos anos 1990, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXVII, pp. 11-25.

Berringer, Tatiana, Boito Jr, Armando (2013), Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma, Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 21, n. 47, pp. 31-38.

- Boschi, Renato e Lima, Maria Regina Soares (2002), O Executivo e a construção do Estado no Brasil: do desmonte da Era Vargas ao novo intervencionismo regulatório, in Werneck, Luiz (org.), A democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte: UFMG, Rio de Janeiro, pp. 195-253.
- Castelo, Rodrigo (2009), O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano, Revista Oikos, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, pp. 71-91.
- Cepêda, Vera (2012), Inclusão, democracia e novo desenvolvimentismo, Estudos Avançados, vol. 26, n° 75, 2012, pp. 77- 90.
- DIEESE (2015), Os números da rotatividade no Brasil: um olhar sobre os dados da Rais 2002 -2013, Disponível em <http://www.dieese.org.br/notaaimprensa/2014/numerosRotatividadeBrasil.pdf>, Acesso Setembro de 2015.
- Diniz, Eli (2011), O contexto internacional e a retomada do debate sobre desenvolvimento no Brasil contemporâneo (2000/2010), Revista de Ciências Sociais, vol. 54, n° 4, pp. 493-531.
- Draibe, Sônia (1993), As políticas sociais e o neoliberalismo, Revista da USP, v.13, p.86-101.
- Fagnani, Eduardo (1997), Política Social e Pactos Conservadores no Brasil: 1964/92, Revista Economia & Sociedade, Campinas, n. 8, pp. 183-238.
- Faleiros, Vicente (1996), Serviço Social: questões presentes para o futuro, Revista Serviço Social e Sociedade, n.50.
- Gonzalez, Roberto *et al* (2009), Regulação das relações de trabalho no Brasil: o marco constitucional e a dinâmica Constituinte Políticas Sociais – acompanhamento e análise, BRASIL, IPEA, 17, vol. 2.
- IBGE (2015), Pesquisa mensal de emprego, Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/default.shtm, Acesso em setembro de 2015.
- Krein, José (2007), “Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil. 1990-2005”, Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia/UNICAMP, Brasil.
- Le Goff, Jacques (1985), Du silence à la parole. Droit du travail, société, État (1830-1989), Paris, Calligrammes.
- Navarro, Vera (2003), O trabalho e a saúde do trabalhador na indústria de calçados, São Paulo em Perspectiva, n. 17, 32-41.
- Mattei, Lauro (2011), Gênese e agenda do “novo desenvolvimentismo brasileiro”, in anais do IV Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira, Rio de Janeiro.
- Pochmann, Márcio (2000), Desemprego Disfarçado? São Paulo, v.24, n. 168, pp. 16-19.
- Pochmann, Márcio (2010), Desenvolvimento e perspectivas novas para o Brasil, São Paulo, Cortez.
- Pereira, Juliana (2011), O Programa Empreendedor Individual e as estratégias de formalização das actividades económicas no polo de confecções do Agreste Pernambucano, Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/UFCG, Brasil.
- Perlatto, Fernando (2006), Seletividade da esfera pública na revolução passiva brasileira: intelectuais, setores subalternos e modernização periférica, in 33º Encontro Anual da ANPOCS.
- Silva, Sheyla (2013), Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital, Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 113, pp. 86-105.
- Telles, Vera da Silva (1999), A nova questão social brasileira: ou como as figuras de nosso atraso viraram símbolo de nosso atraso, Caderno CRH, Salvador, n. 30/31, pp. 85-110.
- Vessapollo, Luciano (2005), O trabalho atípico e a precariedade, São Paulo, expressão popular.
- Vesapollo, Luciano (2006), O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista, in Ricardo Antunes (org.), Riqueza e miséria do trabalho no Brasil, São Paulo, Boitempo, pp. 45-57.